



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 63/2024

Regularizar e proporcionar melhorias na dinâmica do transporte da Saúde priorizando os pacientes mais vulneráveis e debilitados.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, Prefeito Municipal para que junto ao setor competente efetue um estudo detalhado da dinâmica utilizada no transporte da saúde a pacientes mais vulneráveis e debilitados.

Justificativa:

A justificativa esta assentada a grande demanda de reclamações que este vereador está recebendo dos usuários do transporte de saúde, principalmente os mais vulneráveis e fragilizados.

Há relatos de pacientes em tratamento de câncer e hemodiálise que necessitam esperar de 02 a 04 horas para que os veículos transportando pacientes de outros locais possam busca-los.

Acredito que um trabalho de rota bem elaborado, levando em consideração a vulnerabilidade dos pacientes, possa ajudar a minimizar os sofrimentos muitas vezes sofridos por eles.

Não é demais destacar que, paciente que utilizam o transporte para consultas com especialistas, possam aguardar um tempo maior, que os paciente já competidos por doenças graves, no entanto, essa análise deve ser analisada no horário do agendamento dos tratamentos e consultas e devem ser acompanhadas pelo responsável do setor.

Ressalte-se que os trabalhos do setor de saúde devem humanizados, sendo assim, é imprescindível que busquemos juntos por melhorias constantes.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Pedra Bela, 12 de março de 2023

ANDERSON LUÍS CENCIANI
- VEREADOR -